

## **EDITAL BOLSA SOCIAL METODISTA – CURSOS DE GRADUAÇÃO 1º SEMESTRE DE 2017.**

O IPA - Centro Universitário Metodista informa a abertura do Edital da Bolsa Social Metodista para os cursos de graduação, referente ao **1º semestre de 2017** com utilização da **nota do ENEM do ano de 2016**.

### **I – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DA BOLSA SOCIAL**

1.1 – Somente poderá se inscrever candidato que atenda aos seguintes critérios:

- I. Ser brasileiro não portador de diploma de curso superior;
- II. Tenha cursado o ensino médio em escola da rede pública;
- III. Tenha cursado o ensino médio em instituição privada na condição de bolsista integral da própria escola;
- IV. Tenha cursado o ensino médio parcialmente em escola de rede pública e parcialmente em instituição privada na condição de bolsista integral da própria escola;
- V. Apresentar pontuação mínima de 450 pontos no ENEM e não ter zerado na prova de redação;
- VI. Não possuir vínculo acadêmico em instituição pública de ensino superior;
- VII. Não participar de outro programa de bolsa de estudo;
- VIII. Atender aos requisitos de renda estabelecidos na legislação filantrópica que regulamenta a concessão de bolsa, cuja renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos para bolsa parcial e de 1 e meio salários mínimos para bolsa integral.

### **II – DA INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE ESTUDO**

2.1 – A inscrição deverá ser efetuadas exclusivamente via internet, por meio da página do IPA, mediante o preenchimento do formulário de bolsa no seguinte período:

- de **06 de fevereiro de 2017 a 12 de fevereiro de 2017**.

### **III – DA PRÉ-SELEÇÃO**

3.1 – A seleção dos candidatos inscritos no processo seletivo da Bolsa Social Metodista, considerará a **nota obtida na prova do ENEM - 2016 e serão classificados aqueles que tenham média no ENEM superior a 450 pontos e não tenham zerado na prova de redação**.

3.2 – Os candidatos também serão selecionados na ordem decrescente das notas **conforme o número previsto de vagas existentes para bolsas parciais ou integrais conforme divulgado**.

### **IV – DA CHAMADA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

4.1 – O processo seletivo da Bolsa Social Metodista será constituído de **uma única chamada** dos pré-selecionados.

4.2 – A lista com os candidatos pré-selecionados será divulgada na página da Metodista (<http://ipametodista.edu.br>) à partir das **18h do dia 13 de fevereiro de 2017**.

## **V – DO PERÍODO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

5.1 - O candidato pré-selecionado **deverá comparecer** à Central de Atendimento Integrado - Unidade Central IPA, na Rua Coronel Joaquim Pedro Salgado nº 80, **no período especificado no item 5.3** munido da **formulário de inscrição e da cópia dos seus documentos e de cada um dos componentes do seu grupo familiar** para aferição das informações prestadas no formulário de inscrição.

5.2. Todos os itens da relação de documentos são obrigatórios e a falta da documentação acarretará no indeferimento da solicitação da bolsa.

**5.3. Prazo para a entrega do Formulário de Inscrição de Bolsa e cópia dos documentos: no período de 14 a 17 de fevereiro de 2017.**

### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

## **VI - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARA MATRÍCULA COM BOLSA**

6.1 – O IPA divulgará a partir das **18h do dia 24 de fevereiro de 2017**, em sua página da internet <http://ipametodista.edu.br>, o resultado dos candidatos aprovados nas pré-seleções com as orientações para a realização da **matrícula prevista para os dias 2, 3, 6 e 7 de março de 2017**.

## **VII – DA BOLSA DE ESTUDO**

7.1 – **Caso a quantidade de Bolsas Integrais não seja suficiente para atender a todos os candidatos com o perfil para essa bolsa, o IPA poderá oferecer bolsa parcial de 50% até o limite de bolsas disponíveis conforme a classificação obtida pelas notas dos candidatos.**

7.2 – **Caso tenha mais de um candidato pré-selecionado apto a ter a Bolsa de Estudo com a mesma pontuação, será considerada a menor renda per capita como critério de desempate.**

## **VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 – Ao IPA - Centro Universitário Metodista é reservado o direito de não conceder bolsa de estudo para o curso/habilitação em que não houver formação de turma.

8.2 – É de inteira responsabilidade do candidato à observância dos prazos do Edital bem como das orientações enviadas ao e-mail informado no momento da inscrição.

8.3 – Não será possível a concessão de bolsa além do limite disponível.

8.4 – A concessão da bolsa é válida para o primeiro semestre de 2017.

8.5 – É de exclusiva responsabilidade do CANDIDATO a observância dos prazos estabelecidos no presente Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página do IPA na internet.

**TABELA 1 – Previsão de bolsas de estudo a serem distribuídas.**



| <b>CURSO</b>                      | <b>TURNO</b> | <b>BOLSA<br/>PARCIAL<br/>50%</b> | <b>BOLSA<br/>INTEGRAL</b> |
|-----------------------------------|--------------|----------------------------------|---------------------------|
| ADMINISTRAÇÃO                     | NOITE        | 1                                | 2                         |
| BIOMEDICINA                       | NOITE        | 1                                | 2                         |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO | NOITE        | 1                                | 1                         |
| DIREITO                           | MANHÃ        | 1                                | 2                         |
| DIREITO                           | NOITE        | 1                                | 2                         |
| EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO     | MANHÃ        | 1                                | 3                         |
| EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO     | NOITE        | 1                                | 3                         |
| EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA    | NOITE        | 1                                | 1                         |
| ENFERMAGEM                        | MANHÃ        | 1                                | 4                         |
| ENFERMAGEM                        | TARDE        | 1                                | 2                         |
| ENGENHARIA CIVIL                  | NOITE        | 1                                | 3                         |
| FARMÁCIA                          | NOITE        | 1                                | 1                         |
| FISIOTERAPIA                      | INTEGRAL     | 1                                | 3                         |
| MÚSICA - LICENCIATURA             | MANHÃ        | 1                                | 2                         |
| MÚSICA - LICENCIATURA             | NOITE        | 1                                | 5                         |
| NUTRIÇÃO                          | MANHÃ        | 1                                | 2                         |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA          | NOITE        | 1                                | 1                         |
| <b>TOTAL GERAL</b>                |              | <b>17</b>                        | <b>39</b>                 |

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2017.

**ROBSON RAMOS DE AGUIAR**  
Diretor Geral